

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, na cidade de Curitiba/PR, neste ato as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, situada na Rua Konrad Adenauer, 442, Taramã, Curitiba/PR CEP 82821-020, Telefone nº (41)3361.4238, e-mail unibrasil@unibrasil.com.br, representada pelo Prof. Alessandro Paulo Kinal, Reitor, e mantido pelo Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.741.457/0001-82.

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, a **UNIBRASIL – ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL ETAPA 1 E 2**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.741.457/0001-82. Endereço: Rua Konrad Adenauer, 442, Taramã.

Responsável pelo Convênio: Prof. Alessandro Paulo Kinal Cargo: Reitor

Supervisor: _____ Formação: _____

ESTAGIÁRIO(A), _____

Portador do RG nº _____ e regulamente inscrito no CPF sob o nº _____

Endereço: _____

Curso/Período: _____

celebram este Termo de Compromisso de Estágio, estipulando entre si as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de ESTUDANTE da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, o qual, obrigatório ou não, deve estar de acordo com a lei 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem.

CLÁUSULA 2ª - O Termo de Compromisso de Estágio obrigatório, entre a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO e o ESTUDANTE com interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do artigo 3º da Lei 11788/2008, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizando a inexistência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3ª - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO pagará SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS a ser feito em favor do (a) ESTAGIÁRIO(A), proporcionado pela Apólice nº 861.798, SUB 29, do BRADESCO Seguros.

CLÁUSULA 4ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do Estágio:

I) este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / _____, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita conforme previsto na cláusula 6ª, ou ser prorrogado através da emissão de um novo Termo de Compromisso de Estágio, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos ressalvada a hipótese prevista no artigo 11 da Lei 11.788/2008.

II) as atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o Curso ao qual se refere, são:

_____,
podendo ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do ESTÁGIO e do Currículo do Curso, sempre dentro do contexto básico da profissão.

III) O horário de Estágio será das ____ às ____ e das ____ às ____ horas de segunda a sexta- feira,

perfazendo _____ horas semanais.

CLÁUSULA 5ª - No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**:

- I) proporcionar ao (à) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão, à qual o Curso do ESTAGIÁRIO se refere;
- II) proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
- III) enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- IV) assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Os dias de recesso previstos neste parágrafo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
- V) garantir, nos períodos de avaliação, que a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.
- VI) permitir à INSTITUIÇÃO DE ENSINO que avalie as instalações da Unidade concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

AO(À) ESTAGIÁRIO(A):

- VII) cumprir com todo o empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu Estágio;
- VIII) observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, estando ciente que a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

CLÁUSULA 6ª - Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- I) a conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;
- II) o não cumprimento do conveniado neste Termo de Compromisso de Estágio.
- III) a denúncia unilateral (resilição), por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio formal encaminhado com a antecedência de 30 (trinta) dias, ou a rescisão de comum acordo.

Parágrafo único – Na hipótese de denúncia unilateral ou de rescisão de comum acordo, a parte que promovê-la ou, no segundo caso, ambas as partes deverão comunicar, de imediato, por escrito, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

E por estarem de comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de Estágio, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

Curitiba, de _____ de ____.

UNIDADE CONCEDENTE
PROF. ALESSANDRO PAULO KINAL
REITOR
(Carimbo e assinatura)

PROF (A). NOME DO COORDENADOR
COORDENADOR (A). DO CURSO
(Carimbo e assinatura)

ESTAGIÁRIO